

**PORTARIA Nº 42.868/2016**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 3062 de 2016,**

**R E S O L V E**

Art. 1º -Ficam transferidos os servidores, conforme relação abaixo:

<b>Nome</b>	<b>Matrícula</b>	<b>A Partir de</b>
MARLI BASSO KUPKA	679	01/09/2016
Origem: 14.100 - CASA DE ACOLHIMENTO Destino: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
PAULO MANOEL RONTAL JOAQUIM	9882	05/09/2016
Origem: 09.014 - SMFI - DIR. DO DEP. DE FISCALIZAÇÃO Destino: 06 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		

Art. 2º -A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 8 de setembro de 2016.

**JOSE JOVAL CONCEICAO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS